Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 329/92 Proc.

AUTOR: José Marques Campoy

ASSUNTO: Ciclovia

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

OFICIE-SE 04-05-1992

Indico ao Senhor Prefeito Municipal as providências que se fizerem necessárias visando transformar a via pública localizada atrás da Praça Jesus Maria em ciclovia de mão dupla, facilitando assim a circulação de bicicletas naquela área da Cidade Coração. Já está mais do que comprovado que os motoristas pompeenses não aprovaram aquela via pública e que em poucos metros de extensão conta com vários obstáculos, o que dificulta o fluxo normal de veículos. Porém, para os ciclistas, aquela via pública é um ótimo atalho de ida ou volta do trabalho.

Sala das Sessões,
Em 04 de maio de 1992

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Vereador

PROTOCOLO
PROC. Nº 15.718
04/05/92
Gerente de Secretaria

cf. 297/92